



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Declaração**

Declaro sob as penas da lei e a quem possa interessar que a Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná **não dispendeu de qualquer quantia a título de pagamento de adiantamento de despesas no mês de Maio de 2020**. Nada mais havendo para o momento firmo a presente declaração assinada por mim.

Três Barras do Paraná, 05 de Junho de 2020.

  
Hélio Kuerten Bruning  
Prefeito Municipal